DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS - FISCAIS DE CONTRATOS

DISPENSA

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2020-SMAS

PORTARIA

PORTARIAS - FISCAIS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC020/2020.

"Altera Portaria nº081/2019 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato nº PE 007/2017"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **JULIANE MORENO RODRIGUES DA SILVA**, **matrícula 18034**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da Secretária de Assistência Social do **contrato nº PE 007/2017**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **RN COSTA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 12.812.660/0001-56:**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **GILVANIA DIAS SANTOS**, matrícula **038054**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 05 de fevereiro de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC104/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal DP098/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) FERNANDA MURTARAMALHO , matrícula 32134, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da execução da Dispensa nº DP098/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: RN COSTA COMERCIAL LTDA - Nº CNPJ nº 12.812.660/0001-56.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor (a), GILVANIA DIAS SANTOS, matrícula 38054, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de julho de 2020

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC105/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal PE026/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **SUELEM LACERDA PINHO**, matrícula 35998, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da execução do Contrato nº PE026/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: : **TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA** - Nº CNPJ – 13.124.239/0001-15.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor (a), **DANIELA SANTOS DA SILVA LUZ, matrícula 17649**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de Julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC106/2020.

"Altera Portaria n°009/2019 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal PE055/2018"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **LUIS MARCELO FERNANDES PRATES**, matrícula, **41.988** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato Nº PE055/2018, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **SILVA CAR TRANSPORTES E GUINHOS LTDA**, CNPJ/MF, sob o nº 16.483.243/0001-68.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **JEFFERSON TARQUINIO BRITO RIBEIRO**, matrícula **17913**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC101/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os fiscais titulares para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro, conforme segue:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE021/2020-01	COMERCIAL DE ALIMENTOS BURANHEM LTDA	05.536.593/0001-29
PE021/2020-02	MARABERTO ALIMENTOS LTDA	12.523.159/0001-70
PE021/2020-03	TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	06.979.118/0001-90

FISCAIS TITULARES		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	FERNANDA LOPES DA SILVA CHAVES	20951
SAÚDE	LARISSA ALTOÉ SANTANA CARVALHO	18055
SAÚDE	FERNANDA RODRIGUES NEPUMUCENO	37864
SAÚDE	THAÍS COUTO BARBOSA	42110
SAÚDE	MÁRCIA ALVES QUARESMA	1539
SAÚDE	ADRIANA CARVALHO LIMA	17458
SAÚDE	MAGDA ALMEIDA FALABRETTI	788
SAÚDE	BEATRIZ ADRIANI MIRANDA DUARTE	667
ADMINISTRAÇÃO	JOSE AILTON FONSECA SANTOS	37650
TRANSITO	EDUARDO JOSE MARQUES JUNIOR	25840
EDUCAÇÃO	ENNIO BARRETO PEREIRA	37056
ASSIST. SOCIAL	NILZENIL SACRAMENTO SILVA	18288

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	GIONCARLOS SILVA MORENO	17828
SAÚDE	VANDERMILZA BARBOSA DE SOUZA	18534
ADMINISTRAÇÃO	JOSE RUI BIFFI JUNIOR	00077
TRANSITO	JOSE RUI BIFFI JUNIOR	00077
EDUCAÇÃO	VINICIUS BRAGA DA SILVA	34144
ASSIST. SOCIAL	GILVANIA DIAS SANTOS	38054

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de Julho de 2020

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC099/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato nº PE 008/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **VANILMA CARVALHO LACERDA**, **matrícula 625**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da Secretária de Assistência Social do **contrato nº PE 008/2020**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA , Nº CNPJ - CNPJ: 10.275.216/0001-13:**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **JOSUILDO LACERDA DOS SANTOS**, matrícula **38062**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 23 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC100/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal da Dispensa nº TP006/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **ANA KATARINA FLISTER**, matrícula, **33996**, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Obras, pelo acompanhamento, da **TP006/2020** celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa do **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - Nº CNPJ** 10.593.378/0001-08.

Art.2º - Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a **MARCOS PROTÓGENES GUIMARÃES, matrícula 1287**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972

DISPENSA

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2020-SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2020-SMAS - O Município de Porto Seguro-Bahia, por meio da Subsecretaria de Licitações e Contratos, vem pelo presente RETIFICAR a publicação realizada no Diário Oficial do Município no dia 23/07/2020, edição nº4434, Ano 2, página, 16. **Onde se lê:** DAMA ITABELA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **Leia-se:** RN COSTA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 12.812.660/0001-56.